

7649-7



Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

DATA:

409
14 / 07 / 2021



AO EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA – ALESC
MAURO DE NADAL

Palácio Barriga Verde – Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310
CEP: 88020-900 – Florianópolis/SC – Fone: (48) 3221-2500.

ALESC - Processo SEI nº

21 - 0 - 07649-7



Lido no Expediente

063ª Sessão de 13/07/21

Comunicação de recebimento

Comunicação de PEC-00561

PEC-00561

Secretário

OFÍCIO Nº 074/2021

A MESA DIRETORA da CÂMARA DE VEREADORES DE GOVERNADOR

CELSON RAMOS, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ de nº 82.703.018/0001-14, com sede junto à Rua Benoni Grapp, nº 65, Calheiros, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88.190-000, vem, *mui* respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em respeito à Moção nº 003/2021, protocolada no dia 28 (vinte e oito) de Junho de 2021, e aprovada em Plenário no dia 05 (cinco) de Julho de 2021, que segue em anexo, para apresentar a seguinte solicitação, tal como será aduzido adiante.

Conforme se verifica na Moção aqui anexada, e lida e aprovada na 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária junto à esta Casa Legislativa, no dia 05 (cinco) de Julho de 2021, serve o presente Ofício para manifestar apelo para que se proceda com alterações junto à Reforma da Previdência apresentada visando garantir a paridade do reajuste de policiais civis da ativa e a integralidade aos policiais civis aposentados.

Ressalta-se inicialmente que, ao ser publicada a Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, somente se destinou à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar, omitindo-se completamente quanto ao tratamento igualitário à Polícia Civil, em especial quanto ao oferecimento de um tratamento jurídico melhor à categoria, melhorando os seus vencimentos, bem como oferecer regras de aposentadorias justas e similares aquelas dispensadas a outras forças de Segurança Pública de nosso Estado.

Av. Bela Vista, 956 - Calheiros - Governador Celso Ramos - SC - CEP 88190-000

Fone/Fax: (48) 3262-0401 - CNPJ 82.703.018/0001-14

www.camaragcr.sc.gov.br - camara@camaragcr.sc.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Santa Catarina

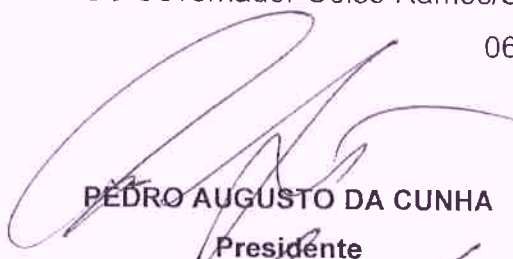
Câmara Municipal de Governador Celso Ramo



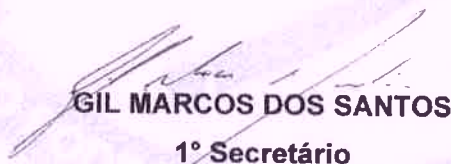
Em razão disto, serve o presente documento, com o intuito de solicitar à Vossa Excelência que, de modo urgente, reanalise a reforma da Previdência, e alterando-a, com o intuito de garantir a paridade do reajuste de policiais civis da ativa e a integralidade aos policiais civis aposentados, por ser uma medida de justiça a estes funcionários públicos, e que somente estão na busca igualitária de seus direitos.

Servindo aqui de se tratar de um interesse público, vem a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para proceder encarecidamente com o encaminhamento do referido Ofício, solicitando-se a sua apreciação, e conseqüentemente o seu deferimento.

De Governador Celso Ramos/SC para Florianópolis/SC,
06 (seis) de Julho de 2021.


PEDRO AUGUSTO DA CUNHA
Presidente


CESÁRIO RODRIGO PEREIRA
Vice-Presidente


GIL MARCOS DOS SANTOS
1º Secretário


MÁRIO CESAR DOS PASSOS
2º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC
AVENIDA BELA VISTA 956 – BAIRRO CALHEIROS GOVERNADOR CELSO RAMOS – SC
CEP: 88190-000 FONE: (48) 3047-8688 EMAIL: Camara@camaragcr.sc.gov.br

MOÇÃO DE APELO Nº 003/2021



"Manifesta APELO ao Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. Carlos Moisés, para que proceda com alterações junto à Reforma da Previdência apresentada, e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, Exmo. Sr. Deputado Mauro de Nadal, de forma a garantir a paridade do reajuste de policiais civis da ativa e a integralidade aos policiais civis aposentados".

Nos termos que dispõem o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, os Vereadores que aqui subscrevem, após verificadas e devidamente cumpridas as formalidades legais e regimentais, vêm apresentar a presente MOÇÃO DE APELO, direcionada à Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. Carlos Moisés, para que proceda com alterações junto à Reforma da Previdência apresentada, e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, Exmo. Sr. Deputado Mauro de Nadal, de forma a garantir a paridade do reajuste de policiais civis da ativa e a integralidade aos policiais civis aposentados, bem como demonstrar **completo APOIO** a esta classe, aqui representados pela Associação de Agentes de Polícia Civil de Santa Catarina (AGEPOL-SC), pela Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina (ADEPOL-SC) e pelo Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina (SINPOL-SC).



JUSTIFICATIVA

Considerando que Segurança Pública é matéria de interesse coletivo e responsabilidade de todos os poderes em defesa dos princípios sociais, sobretudo a vida, a paz e a tranquilidade do povo de uma nação;

Considerando a necessidade de continuar mantendo a qualidade e o bom desempenho dos serviços prestados pelos profissionais da segurança pública, garantir esta manutenção no Estado a todos os cidadãos.

Considerando o incansável trabalho e esforço que tais profissionais tem se dedicado ao longo dos anos, visando combater a criminalidade em prol da sociedade.

Considerando ainda o tratamento completamente desigual da Polícia Civil junto as demais outras forças da Segurança Pública junto à Reforma da Previdência enviada à ALESC.

(Assinaturas manuscritas)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC
AVENIDA BELA VISTA 956 – BAIRRO CALHEIROS GOVERNADOR CELSO RAMOS – SC
CEP: 88190-000 FONE: (48) 3047-8688 EMAIL: Camara@camaragcr.sc.gov.br

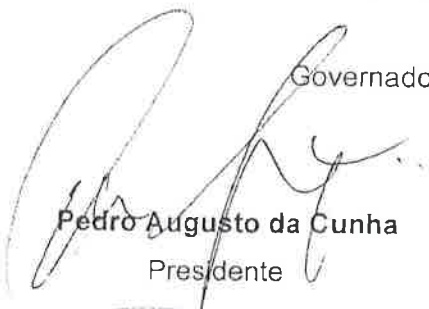


Considerando também que ao ser publicada a Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, somente se destinou à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar, omitindo-se completamente quanto ao tratamento igualitário à Polícia Civil.

E, por fim, considerando os vários atos simbólicos que os membros da Polícia Civil têm realizado, não sendo diferentemente da Polícia Civil de Governador Celso Ramos, que somente busca ser reconhecida pelos inúmeros esforços praticados, com plena dedicação, serve a presente moção como forma de APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés, para que inclua junto a proposta de Reforma da Previdência o tratamento igualitário dado aos membros da esfera Militar, em especial quanto ao oferecimento de um tratamento jurídico melhor à categoria, melhorando os seus vencimentos, bem como oferecer regras de aposentadorias justas e similares aquelas dispensadas a outras forças de Segurança Pública de nosso Estado, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, Exmo. Sr. Deputado Mauro de Nadal, para que somente analise a proposta em questão se constar os itens aqui elencados, com o objetivo de se trazer justiça a tal classe de servidores públicos estaduais.

Ao mesmo tempo, serve a presente moção como APOIO aos membros da Polícia Civil, sejam eles delegados, escrivães, agentes e demais servidores, representados incansavelmente pela Associação de Agentes de Polícia Civil de Santa Catarina (AGEPOL-SC), pela Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina (ADEPOL-SC) e pelo Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina (SINPOL-SC), na busca igualitária de seus direitos, contendo-se toda a nossa gratidão pelos serviços e dedicação prestadas.

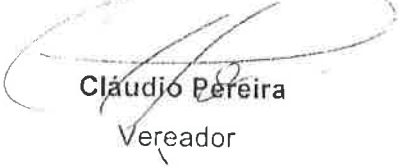
Governador Celso Ramos/SC, 28 (vinte e oito) de Junho de 2021.

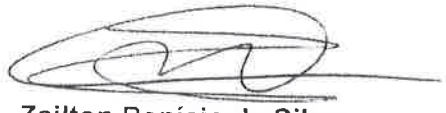

Pedro Augusto da Cunha
Presidente


Gil Marcos dos Santos
1º Secretário




Mário César dos Passos
2º Secretário


Cláudio Pereira
Vereador


Zailton Benício da Silva
Vereador


Diego Correia
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 28/06/2021

Filhos aplicações ao relatório

Número do processo: 2989.0000117/2021

Número do processo: 2989.0000117/2021

Solicitação: 5 - Arquivo Requerimentos

Número do documento: Moção de Apelo Nº 003/2021

Requerente: 161 - PEDRO AUGUSTO DA CUNHA

Beneficiário

Endereço: Rua VITALINO AVILA Nº S/N - 88190-000

Complemento

Localidade

Condomínio

Telefone

Celular: (48) 99162-3247

E-mail: pedropngra@gmail.com

Local da protocolização: 001.000.000 - Protocolo Central

Classificação appeal: 001.000.000 - Protocolo Central

Org. de destino

Protocolado por: Taizi Valdineia Abilino

Atualmente com: Taizi Valdineia Abilino

Situação

Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em

28/06/2021 17:39

Previsto para:

Concluído em:

Sinopse

Manifesta Apelo ao Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. Carlos Moises, para que proceda com alterações junto à Reforma de Previdência apresentada, e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, Exmo. Sr. Deputado Mauro de Nadal, de forma a garantir a paridade do reajuste de policiais civis da ativa e a integralidade aos policiais civis aposentados.

Observação:

Protocolado pelos vereadores Pedro Augusto da Cunha
Mario Cesar dos Passos
Zailton Benicio da Silva
Gil Marcos dos Santos
Claudio Pereira
Diego Correia,

Numero único: 2XI.S86.409-C8

Numero do protocolo: 708

CPF/CNPJ do requerente: 049.037.3

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: Areias de Baixo

Município: Governador Celso Ramos - SC

Fax:

Notificado por: E-mail



Taizi 27. Abilino
Taizi Valdineia Abilino
(Protocolado por)

PEDRO AUGUSTO DA CUNHA
(Requerente)